

PROJETO DE LEI Nº 18 /2023

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.229/2017, A QUAL DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FUNÇÕES, VENCIMENTOS E PLANO DE CARGO E CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.

A Prefeitura Municipal de Tapira – Estado de Minas Gerais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere, especialmente no art. 44, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela única do anexo II da Lei 1229/2017, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de cargos	Cargo	Cat. Funcional	Nível de Vencimento	Provimento	Carga Horária
1	Advogado	Jurídica	3	Efetivo	20 horas semanais
4	Agente Administrativo	Administrativo	6	Efetivo	40 horas semanais
2	Agente Parlamentar	Administrativo	3	Efetivo	40 horas semanais
1	Auxiliar de Serviços Contábeis	Administrativo	3	Efetivo	40 horas semanais
2	Aux. de Serv. Legislativos	Administrativo	7	Efetivo	40 horas semanais
5	Aux. de Serviços Gerais	Administrativo	8	Efetivo	40 horas semanais
2	Motorista	Administrativo	6	Efetivo	40 horas semanais
1	Técnico de Som	Administrativo	9	Efetivo	40 horas semanais
1	Tesoureiro	Administrativo	4	Efetivo	40 horas semanais

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapira, 10 de abril de 2022.


Elizeu Daniel Lourenço
Presidente

